



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

APROVADO
12 FAVORÁVEL
0 CONTRÁRIO
01 ABSTENÇÃO

Presidente da C.M.I.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CONTÁBIL
"JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA" A SENHORA
KARLA SANTOS DA SILVA LIZARDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida MEDALHA DE MERITO CONTÁBIL "JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA" a Senhora KARLA SANTOS DA SILVA LIZARDO como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade como militante da contabilidade.

Art. 2º O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado em conformidade com a Resolução 06/2018, em Sessão ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das comissões da câmara municipal de Itaituba em, 12 de setembro de 2019.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR
Presidente da Comissão de Legislação Justiça
e Redação Final